



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 244/2021

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS

ADITIVO Nº 01

O Município de Barra Funda, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrição no CNPJ nº 94.704.004/0001-02, representado pelo seu Prefeito Municipal **MARCOS ANDRÉ PIAIA**, brasileiro, residente e domiciliado na RS 569, km 29.6, 1260, em Barra Funda/RS, inscrição no CPF nº 007.871.510-50, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a Senhora Senhora **TANARA REGINA DICK**, brasileira, residente e domiciliada na Rua João Piccini, 454, Loteamento Vedana, na Cidade de Sarandi/RS, inscrita no Registro Geral sob o nº. 1074544568 e no CPF sob nº 026.874.210-30, doravante denominada de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Aditivo ao Contrato Administrativo nº 244/2021, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo do contrato supramencionado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 19 de novembro de 2022 à 18 de novembro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidem com este Aditivo.

Barra Funda/RS, em 16 de novembro de 2022.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
CONTRATANTE

TANARA REGINA DICK
CONTRATADO

Testemunhas:

CELIO ANDRÉ RÉ
CPF: 703.098.170-72

LEANDRO MARCOTTO
CPF: 980.182.130-20